



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



=L E I Nº 893-A em 02 de dezembro de 1974=

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública a "Publi-Som-Rádio Jornal", emissora de radiodifusão situada neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de dezembro de 1974.

MANOEL IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTAFÓFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO